



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 221, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.896, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ficha:	577
Programática:	04.122.0001.2025
Projeto de Atividade:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Valor:	R\$ 650.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos:	2.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Equipe de Apoio

**AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
005/2025 - SORTEIO ONLINE**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 411/2025 de 08 de setembro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e as alterações que a sucederam, torna público o resultado do sorteio online referente ao Credenciamento de Leiloeiros, realizado no dia 09 de outubro de 2025 às 14:00, em ambiente virtual, conforme previsto no edital do certame.

O vídeo da gravação encontra-se disponível para acesso público no seguinte link:

<https://youtu.be/9Gj1nfsI0Us>

Após a realização do sorteio, foi definido como leiloeiro creden-

ciado o Sr. **VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, CPF: 318.XXX.488-20, devidamente habilitado conforme as exigências editalícias.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão de Contratação.

Imóveis pertencentes ao Município

Pedra Preta - MT, 09 de outubro de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria 186/2023)

Agente de Contratação

DECRETO Nº 221, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.896, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ficha:	577
Programática:	04.122.0001.2025
Projeto de Atividade:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Valor:	R\$ 650.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos:	2.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 222, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de

dezembro de 2024 decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.897, de 9 de outubro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 144.215,00 (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).